

Portaria MEC nº. 1.644, de 3 de outubro de 2006

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e considerando a Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, bem como o Decreto nº 5.493, de 18 de julho de 2005, resolve:

Art. 1º O prazo estabelecido pela Portaria MEC nº 1557, de 8 de setembro de 2006, referente aos procedimentos de atualização semestral das bolsas do ProUni, fica prorrogado até o dia 13 de outubro de 2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO HADDAD

(Publicada no DOU nº.191, seção 1, quarta – feira de 04/10/2006)